

A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DO LEITE MATERNO NO OLHAR DO ENFERMEIRO: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO EXPLORATÓRIO

Emanuel Gonçalves Martins¹

Lucas Borges Barbosa¹

Rhanna da Silva Lima¹

Amanda Sarkis Moor Santos Xavier²

Luciana Krauss Rezende³

Suzana Moraes Massi Goytacazes de Araujo⁴

Ciências da Saúde

RESUMO

Não há alimento que se compare ao leite materno no que diz respeito ao valor nutricional. Além de suprir todas as necessidades do bebê, o leite materno transfere anticorpos ao bebê fazendo com que haja proteção contra infecções que possam causar a morte do RN. A doação de leite, entretanto, não deve ocorrer por amamentação cruzada, mas sim seguindo todos os parâmetros de segurança e higiene estabelecidos pela Anvisa para que esta ocorra de modo a beneficiar outros RN que não são amamentados por suas mães por estarem internados em UTI Neonatal, ou por qualquer complicação que impeça o aleitamento materno. O objetivo desse estudo foi enfatizar a importância da doação de leite materno para os bancos de leite. O presente estudo baseou-se em um levantamento bibliográfico exploratório na base internacional, no período de 1988 a 2020, tendo como marco temporal o ano de 1988. Como resultado notamos que existe uma carência de doações, mesmo no Brasil que é referência em Banco de Leite e que essa realidade vista pelo olhar do Enfermeiro está muito aquém no sentido de humanização e acolhimento. Conclui-se que a doação de leite materno é muito importante e traz benefícios para as mães e recém-nascidos e que os métodos de coleta e manipulação do leite doado na prática da Enfermagem devem vir atrelados ao acolhimento e humanização com a doadora e também com a mulher impossibilitada de amamentar.

Palavras-chaves: Bancos de leite; leite materno; recém-nascido; aleitamento materno; unidades de terapia intensiva neonatal.

1. INTRODUÇÃO

Amamentação ou aleitamento é o período de tempo, no qual o recém-nascido irá se alimentar total ou parcialmente do leite materno. Normalmente, a criança o suga

diretamente do seio materno, mas em condições especiais ele pode receber o leite de uma mamadeira, um copinho ou de uma colher. O leite materno deve ser, o único alimento do bebê nos seis primeiros meses de vida, e ser complementado com outros alimentos até os dois anos de idade. (MS, 2017) O início da amamentação deve ser dentro da primeira hora após o nascimento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), aconselha-se que as mulheres amamentem seus filhos exclusivamente com leite materno em seus seis primeiros meses de vida.

O leite materno é o alimento essencial para as necessidades nutricionais do bebê, ele contém uma série de defesas orgânicas, que o bebê só adquirirá depois do contato com os estímulos agressores, inclusive com certos elementos patogênicos. Esse tipo de alimentação contém anticorpos contra as infecções mais comuns e diminui, assim, o risco de doenças e mortes infantis. A amamentação é de extrema importância para o lactente, como os bebês não possuem essas defesas, eles precisam recebê-las da mãe, através do leite (ANTUNES, 2006).

O colostro, primeira secreção láctea produzida pela mãe, ao contrário do que muitos pensam, já transfere anticorpos para o sistema imunitário do recém-nascido e assim o protege de muitas doenças. Nenhuma fórmula alimentar artificial se iguala ou é superior ao leite materno, tanto a forma nutricional como em relação à prevenção de doenças. Existem situações em que a criança tem de ser alimentada artificialmente, por exemplo: a mãe tem algum impedimento para amamentar; a criança tem necessidades nutricionais especiais ou é adotada, entre outras. Dessa forma é necessário que a mãe assuma uma posição face a face com a criança e a olhe nos olhos, mantendo-a próxima de si de forma a fazê-la sentir-se segura (NOVAK, 2001).

Quando há alguma divergência e a mãe não pode alimentar seu filho, além da fórmula, temos a doação de leite materno, na qual, sendo realizado de forma correta, é o mais essencial. Dessa maneira, o lactente irá adquirir todos os nutrientes através da amamentação, mesmo que não seja o leite da própria mãe (Rodrigues, 2018). Contudo, o seguinte trabalho tem o objetivo de enfatizar a importância da doação de leite materno para os bancos de leite.

2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

O presente estudo justifica-se pela necessidade de ampliarmos a informação sobre a doação de leite materno para as gestantes que estão adequadas para realizarem a doação.

Tendo como relevância influenciar na criação de políticas públicas, e influenciar no aumento da quantidade de leites doados para poder oferecer a todos os RN que necessitam, e não apenas os que estão internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 BANCO DE LEITE HUMANO

Para que os Bancos de Leite fossem geridos de forma correta e dentro da legislação, a Portaria nº322, de 22 de maio e 1998, foi o primeiro documento que aprovou normas gerais para que se regulasse as instalações e o funcionamento dos BHL. Para que houvesse o funcionamento, o órgão de vigilância sanitária do município de instalação deveria emitir uma liberação para tal processo acontecer, pois deveriam ter as condições necessárias para a coleta e reserva do leite doado, porém, em 2006 os BHL do Brasil, passaram por uma transformação na regulamentação para o funcionamento, que foi a Resolução RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006, visando: melhorias para os espaços dos BHL, discorrendo sobre as condições aptas para doação de leite, instruções para os equipamentos necessários, composição do espaço físico, procedimentos a serem feitos desde a chegada da doadora até a distribuição do leite coletado e as competências em que são postas ao BHL.

O Brasil é referência quando se trata da rede de Bancos de Leite Humano, o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz promoveram a criação dos BLH-BR, com o intuito de proteger, apoiar, proteger, garantir o aleitamento materno de recém-nascidos prematuros, que contribui com a diminuição da mortalidade infantil. Junto ao BHL, a Política Nacional de Aleitamento Materno surgiu com o propósito estratégico, levando informações, orientações em relação à amamentação.

3.2 ENFERMEIRO

O enfermeiro tem uma grande importância dentro do BLH, onde vai do acolhimento da mulher até a fase final, que é a distribuição do leite coletado a RN que

necessitam. No espaço evidenciado, existe uma equipe multidisciplinar, que são compostas de: enfermeiro, médico, nutricionista, que buscam prestar o melhor atendimento aos usuários. A Lei n. 7.498/86, a qual regulamenta o exercício profissional da enfermagem, ressalta que o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem cabendo-lhes, como integrantes da equipe de saúde, realizar prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e prevenção, e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem. (Fontinele J. Ética e bioética em enfermagem. 3rd ed. São Paulo: AB editora; 2007). O profissional enfermeiro age diretamente na promoção a saúde, não ficando apenas preso em técnicas e organização trabalhista, visto que são os profissionais que mais estreitamente se relaciona com a mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e tem importante papel nos programas de educação em saúde.

4. METODOLOGIA

Realizado um estudo exploratório, de acordo com Gil (1999)

Considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Pois através desta modalidade de pesquisa será possível realizar um levantamento bibliográfico para adquirir informações para nos embasarmos de dados relacionado ao tema proposto.

Realizado levantamento bibliográfico na base internacional, no período de 1988 a 2020, tendo como marco temporal o ano de 1988 marcado pela Portaria nº 322, de 26 de maio de 1988, sendo ela o primeiro documento de aprovação das normas gerais destinada a regular a instalação e o funcionamento dos BLH. A base de dado utilizada foi a Scielo. Realizado levantamento baseado nos descritores “Bancos de leite”; “leite materno”; “recém-nascido”; “aleitamento materno”; “unidades de terapia intensiva neonatal” e as correspondentes em inglês “Milk banks”; “breast milk”; “newborn”; “breastfeeding”; “Neonatal intensive care units”. Inicialmente os dados brutos foram

tabulados em Excel e posteriormente realizados leitura dos títulos. Os critérios de inclusão dos textos foram: Artigos publicados após 1988 e artigos publicados em inglês e português. Dos artigos encontrados, foram selecionados 13 artigos, 1 portaria e 2 sites com fontes confiáveis.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), O Brasil possui a maior Rede de Bancos de Leite Humano do mundo, possuindo mais de 225 Bancos de Leite humano distribuído em todo o território nacional, e é modelo para a cooperação internacional em mais de 20 países das Américas, Europa e África, estabelecida por meio da Agência Brasileira de Cooperação. Tendo o objetivo de promover, proteger, apoiar, coletar e distribuir leite humano com qualidade certificada, contribuindo assim com a diminuição da mortalidade infantil.

Com o intuito de aumentar a doação de leite materno, divulgar os bancos de leite materno e promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano, criou-se o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, que é comemorado no dia 19 de maio. A ideia é incentivar as mulheres que estão nessa fase a doarem os seus leites, para que tragam benefícios aos bebês prematuros ou de baixo peso, internados em UTI neonatal e aqueles que por algum motivo, não pode ser amamentado pela sua própria mãe. A Campanha tem a meta de aumentar 15 % o volume de leite coletado (MS,2020).

O objetivo é que todo bebê que não esteja sendo amamentado direto de sua mãe possa ter acesso ao leite humano pasteurizado, porém, os bancos de leite não possuem estoque suficiente para atender 100% dessa demanda, logo, priorizam-se os bebês internados em UTI neonatal, de acordo com seu quadro clínico. Por isso a importância dos profissionais da saúde, estarem orientando as futuras mães a colaborem com a doação do leite materno (MS,2020).

Bebês que estão internados e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm a chance de receber os benefícios do leite materno com a doação. Com ele a criança se desenvolve com saúde, tem mais chances de recuperação e fica protegida de infecções, diarreias e alergias. As Mulheres que não podem amamentar

ou estão com dúvidas sobre a amamentação devem procurar ajuda médica ou mesmo orientação em bancos de leite humano (MENESES,2017).

Para a correta realização da doação, deve-se seguir algumas orientações do Ministério da Saúde, são elas: preparo do frasco para guardar o leite materno; higiene pessoal antes de iniciar a coleta do leite materno; local adequado para retirar o leite materno; técnica para retirar o leite das mamas. Após o procedimento deve ser anotado na tampa a data e a hora que foi realizado a primeira coleta do leite e guardado em um frasco fechado no congelador ou freezer. O leite humano extraído para doação pode ficar no congelador/freezer por até 10 dias. Nesse período, deverá ser realizado o transporte ao banco de leite humano. Todo leite doado é analisado, pasteurizado e submetido a rigoroso controle de qualidade antes de ser ofertado a uma criança (MS,2020).

Considera-se que toda a mulher que está em fase de amamentação pode ser uma doadora, desde que esteja saudável e não esteja tomando nenhuma medicação que interfira na amamentação. Porém, essa doação tem que ser de forma correta, pelos Bancos de Leite humano, e não através da amamentação cruzada, conhecida popularmente como as mães de leite (MENESES,2017)

Conforme descrito por Freitas (2019) em sua pesquisa qualitativa, o leite humano é um alimento insubstituível e fundamental para a criança e traz consigo diversos benefícios, dentre eles o fortalecimento do sistema imunológico e o crescimento e desenvolvimento saudável do bebê. Além disso as mulheres doadoras são consideradas saudáveis e sobretudo seres com valores como solidariedade visíveis, pois desprendem-se de beneficiar apenas seu filho para poder ajudar e até salvar vidas de outras crianças com o seu ato, pois entendem que doar o que é produzido por elas é um processo de responsabilidade, caridade, amor ao próximo e altruísmo.

Para Galvão (2006) o principal motivo da doação é o ingurgitamento materno, que ocorre pelo congestionamento linfático e venoso da mama. Para alívio dos incômodos causados pelo ingurgitamento é recomendado a amamentação direta ao próprio filho, mas caso os sintomas persistam após a satisfação do bebê é necessário que o leite seja retirado manualmente. Então os profissionais que atendem no pós-parto incentivam a doação para que a mulher tenha alívio do desconforto e possa levar

algo tão necessário a outros bebês que por ventura não podem ser amamentados por suas mães.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante o acolhimento do enfermeiro à mulher que está impossibilitada de amamentar seu próprio filho, e aquelas mulheres que possui abundancia de leite no período de amamentação, inclusive no âmbito da atenção primária, como na captação de doadoras e de ensinar a melhor forma para lidar com o leite coletado, visando a necessidade e importância do enfermeiro para a realização da promoção em saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), afim de divulgar a campanha e conscientizar as mães que estão em fase de amamentação darem oportunidade de oferecer benefícios para outros bebês além de seu filho e contribuir para que eles possam ter uma alimentação saudável e sem risco de eventuais contaminações.

7. REFERÊNCIA

ALENCAR, Lucienne Christine Estevez de and SEIDL, Eliane Maria Fleury. **Doação de leite humano: experiência de mulheres doadoras.** *Rev. Saúde Pública* [online]. vol.43, n.1, pp.70-77, 2009.

ANTUNES, Leonardo dos Santos; ANTUNES, Livia Azeredo Alves; CORVINO, Marcos Paulo Fonseca; MAIA, Lucianne Cople Maia. **Amamentação natural como fonte de prevenção em saúde.** *Ciênc. saúde coletiva* vol.13 no.1 Rio de Janeiro Jan./Feb. 2008

BUGUES, Naiana Mota; KINGLER, Karylleila dos Santos Andrade; PEREIRA, Renata Junqueira. **New mothers and their understanding about breast milk donation.** *Rev. Bras. Saude Mater. Infant.* vol.20 no.1 Recife Jan./Mar. 2020.

FIOCRUZ. **Rede Brasileira de bancos de leite humano.** Brasil, 2020.

FREITAS, Maria Imaculada de Fátima; MIRANDA, Wanessa Debôrtoli; PASSOS, Maria Cristina; BONOLO, Palmira de Fátima. **Doação de leite humano na**

perspectiva de profissionais da atenção primária à saúde. Cad. saúde colet. vol.27 no.3 Rio de Janeiro July/Sept. 2019.

GIL, A. C. **métodos e técnicas de pesquisa social.** 5ed. São Paulo: Atlas,1999.

GALVÃO, Marli Teresinha Gimeniz; VASCONCELOS, Simone Gonçalves; PAIVA, Simone de Sousa. **Mulheres doadoras de leite humano.** Acta paul. enferm. vol.19 no.2 São Paulo Apr./June 2006.

MAIA, Paulo Ricardo da Silva; ALMEIDA, João Aprígio Guerra; NOVAK, Franz Reis. SILVA, Danielle Aparecida. **Rede nacional de bancos de leite humano: gênese e evolução.** Rev. Bras. Saúde Matern. Infant., Recife, 6 (3): 285-292, jul. / set., 2006

MENESES, Tatiana Mota Xavier; OLIVEIRA, Maria Inês Couto; BOCCOLINI, Cristiano Siqueira. **Prevalence and factors associated with breast milk donation in banks that receive human milk in primary health care units.** J. Pediatr. (Rio J.) vol.93 no.4 Porto Alegre July/Aug. 2017.

MIRANDA, Wanessa Debôrtoli; PASSOS, Maria Cristina; FREITAS, Maria Imaculada de Fátima; BOBOLO, Palmira de Fátima. **Representações de mulheres doadoras de leite sobre a doação para bancos de leite humano.** Cad. saúde colet. vol.24 no.2 Rio de Janeiro Apr./June 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doação de leite: o que é, aleitamento materno, importância, como doar.**

MORAES, Priscila Santa; OLIVEIRA, Márcia Maria B.; DALMA, José Carlos. **Perfil calórico do leite pasteurizado no banco de leite humano de um hospital escola.** Rev. paul. pediatr. vol.31 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2013

NOVAK, Franz R.; ALMEIDA, João Aprígio Guerra; VIEIRA, Graciete O.; BORBA, Luciana M. **Colostro humano: fonte natural de probióticos?** J. Pediatr. (Rio J.) vol.77 no.4 Porto Alegre July/Aug. 2001

PELLEGRINE, Jenifer Borges *et al.* **Educação Popular em Saúde: doação de leite humano em comunidade do Rio de Janeiro, Brasil.** Interface (Botucatu) vol.18 supl.2 Botucatu 2014

Portaria nº322, de 22 de maio e 1998.

REGULAÇÃO RDC-ANVISA nº DE 171, de 04 de setembro de 2006.

RODRIGUES, Crislaine Aparecida da Silva; MASSULO, Yasmin Gabriele; MANSANO, Naira da Silva; BARBOSA, Jonas Pedro. **A importância da atuação do enfermeiro no banco de leite humano.** Revista Científica Eletrônica de Enfermagem Da FAEF. Ano I, Volume I – Número 1 – Junho/2018.